

PORTARIA Nº. 1159/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-372/2026.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 061.xxx.xxx-64, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIÓ-X**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 24/01/2025 à 23/07/2025, a contar de 08/10/2026.

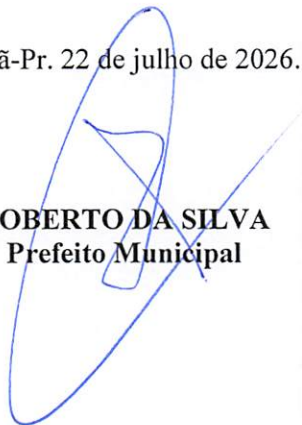
Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3579 Página 123 Ano: XV

Data: 23/07/2026

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6056DAED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1159/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-372/2026.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 061.xxx.xxx-64, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 24/01/2025 à 23/07/2025, a contar de 08/10/2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:875A504A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1160/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SANDRA MARA NEVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1983/2026.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SANDRA MARA NEVES PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 663.xxx.xxx-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 14/12/2023 à 13/12/2024 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 14/12/2024 à 13/12/2025 a contar de 08/09/2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:292FFF7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 33/2026

PORTARIA nº 33/2.026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao vereador da Câmara Municipal de Irati conforme especificado abaixo:

Nome do vereador: Leomar Jacumasso – Matrícula nr. 105 – Cargo: Vereador

Data Início: 20/07/2026 - Data Fim: 20/07/2026

Nº de Diária: 0,50 - Valor Unitário: R\$ 626,35 - Valor Total: R\$ 313,17

Município Destino/UF: Curitiba-PR

Processo Administrativo nr. 27/2026

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Representação

Objetivo da Viagem: Para comparecimento na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para tratar de assuntos de interesse do município de Irati.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, 17 de julho de 2.026.

SELMO DE LIMA VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Gerson Vicente Domingues
Código Identificador:86F376E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 529/2026

Autoriza, em caráter excepcional, a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas durante a realização da Festa de São Cristóvão e Festa do Agricultor, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, em caráter excepcional, a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas por pessoas maiores de 18 (dezoito) anos de idade, no dia 26/07 de julho de 2026 (domingo), das 7h00 às 20h00, na Praça Etelvina Andrade Gomes, localizada na Rua Alfredo Bufren, nº 682 e nas dependências da Paróquia Nossa Senhora da Luz em Irati/PR, em razão da realização da Festa de São Cristóvão e Festa do Agricultor.

Art. 2º - A autorização prevista neste Decreto não afasta a obrigatoriedade de observância da legislação vigente, especialmente das normas de segurança, sanitárias, de proteção ao consumidor e de ordem pública.

Parágrafo único. Compete aos organizadores do evento adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento da legislação aplicável, bem como obter previamente as licenças, autorizações e demais atos administrativos exigidos pelos órgãos competentes.

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6056DAED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1159/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-372/2026.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 061.xxx.xxx-64, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIOS-X**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 24/01/2025 à 23/07/2025, a contar de 08/10/2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:875A504A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1160/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SANDRA MARA NEVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1983/2026.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SANDRA MARA NEVES PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 663.xxx.xxx-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 14/12/2023 à 13/12/2024 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 14/12/2024 à 13/12/2025 a contar de 08/09/2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:292FFF7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 33/2026

PORTARIA nº 33/2.026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao vereador da Câmara Municipal de Irati conforme especificado abaixo:

Nome do vereador: Leomar Jacumasso – Matrícula nr. 105 – Cargo: Vereador

Data Início: 20/07/2026 - Data Fim: 20/07/2026

Nº de Diária: 0,50 - Valor Unitário: R\$ 626,35 - Valor Total: R\$ 313,17

Município Destino/UF: Curitiba-PR

Processo Administrativo nr. 27/2026

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Representação

Objetivo da Viagem: Para comparecimento na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para tratar de assuntos de interesse do município de Irati.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, 17 de julho de 2.026.

SELMO DE LIMA VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Gerson Vicente Domingues
Código Identificador:86F376E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 529/2026

Autoriza, em caráter excepcional, a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas durante a realização da Festa de São Cristóvão e Festa do Agricultor, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, em caráter excepcional, a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas por pessoas maiores de 18 (dezoito) anos de idade, no dia 26/07 de julho de 2026 (domingo), das 7h00 às 20h00, na Praça Etelvina Andrade Gomes, localizada na Rua Alfredo Bufren, nº 682 e nas dependências da Paróquia Nossa Senhora da Luz em Irati/PR, em razão da realização da Festa de São Cristóvão e Festa do Agricultor.

Art. 2º - A autorização prevista neste Decreto não afasta a obrigatoriedade de observância da legislação vigente, especialmente das normas de segurança, sanitárias, de proteção ao consumidor e de ordem pública.

Parágrafo único. Compete aos organizadores do evento adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento da legislação aplicável, bem como obter previamente as licenças, autorizações e demais atos administrativos exigidos pelos órgãos competentes.